

WEBINAR
28/10/2025

IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



DIVISÕES TÉCNICAS

Instituto de Engenharia

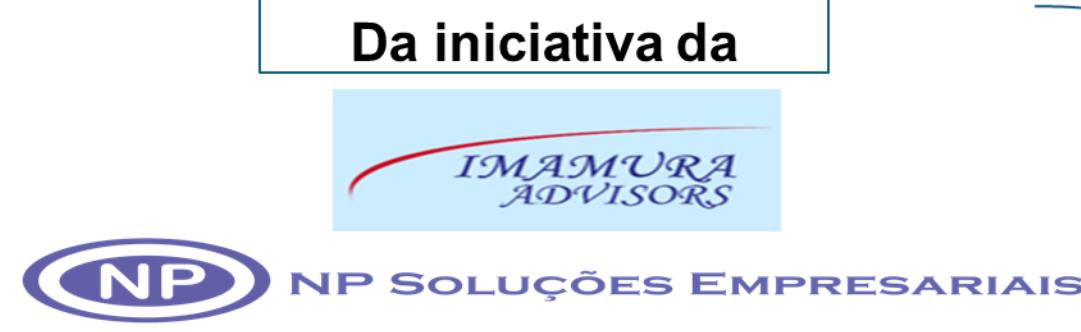
DIVISÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS

PARCERIA

CREA-SP



ADVISORS COMMITTEE

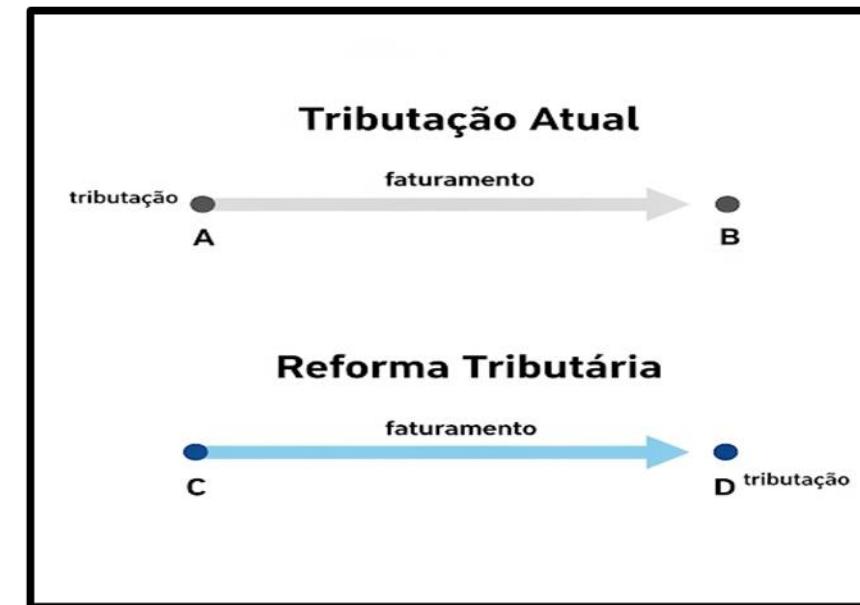


Foi criado o



- **Equipe formada por especialistas multidisciplinares capacitados;**
- **Consultores, Peritos e Facilitadores atuam integrados para soluções completas;**
- **Foco em inovação, eficiência e resultados sustentáveis para seu negócio;**
- **Atuação personalizada alinhada aos objetivos estratégicos da empresa;**
- **Compromisso com excelência e adaptação continua.**

REFORMA TRIBUTÁRIA: IBS, CBS (com IS em alguns casos)

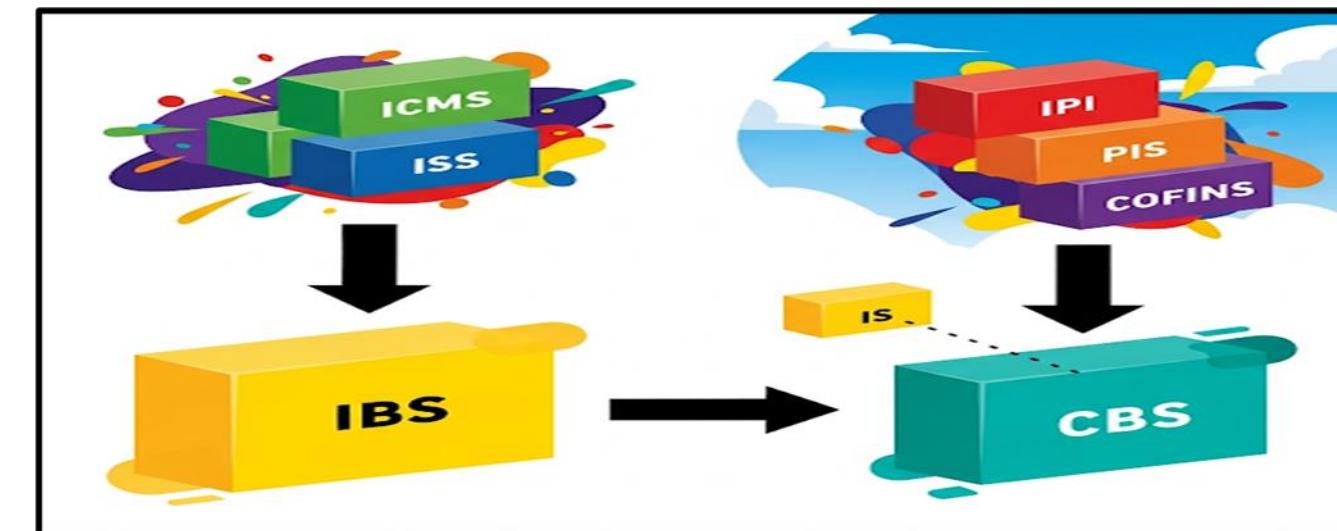


Mudança: Tributação da Origem
passará a ser no Destino.

IBS – IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS, IRÁ SUBSTITUIR ICMS E O ISS.

CBS – CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS, IRÁ SUBSTITUIR O IPI, PIS E COFINS.

IS – IMPOSTO SELETIVO (ADICIONAL AO CBS PARA O QUE FOR PREJUDICIAL SAÚDE E MEIO AMBIENTE – Veículos, cigarros, bebidas alcóolicas e açucaradas etc.)



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



FINANCEIRO

- Aumento da carga tributária dependendo do setor.
- “Split payment”.
- Aumento da complexidade no planejamento tributário e fluxo de caixa.
- Necessidade de maior rigor no controle e na análise de dados financeiros, contábeis e fiscais.

OPERACIONAL

- Necessidade de automação e sistemas integrados.
- Gestão de riscos operacionais em um ambiente volátil.

FISCAL

- Dupla apuração de impostos e obrigações acessórias na fase de transição.
- Maior risco de erros e autuações.
- Demanda por sistemas robustos de gestão fiscal e conformidade.

LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS

- Impacto dos custos de aquisição, transporte e armazenagem.
- Desafios na gestão de estoques e na cadeia de suprimentos.

COMERCIAL

- Renegociação dos Contratos com preços Fixos (contrato em que o valor total a ser pago por um serviço ou produto é previamente definido e não muda, independentemente dos custos reais do fornecedor).
- Reequilíbrio Financeiro e Riscos Comerciais.

Linha do tempo (Time Line) da implantação da Reforma Tributária:

TRANSIÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
IBS	0,10%	calcular alíquota	calcular alíquota	calcular (10% alíquota)	calcular (20% alíquota)	calcular (30% alíquota)	calcular (40% alíquota)
ICMS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90% das atuais	80% das atuais	70% das atuais	60% das atuais
	Base Atual	Base Atual	Base Atual	Redução Inicial	Redução Contínua	Redução Contínua	Fase Final Redução
ISS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90% das atuais	80% das atuais	70% das atuais	60% das atuais
	Base Atual	Base Atual	Base Atual	Redução Inicia	Redução Contínua	Redução Contínua	Fase Final Redução
CBS	0,90%	calcular alíquota	calcular alíquota	calcular alíquota	calcular alíquota	calcular alíquota	calcular alíquota
IS	NÃO SE APLICA	alíquotas por produto	alíquotas por produto	alíquotas por produto	alíquotas por produto	alíquotas por produto	alíquotas por produto
IPI	sem alteração	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Base Atual	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto
PIS	sem alteração	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Base Atual	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto
COFINS	sem alteração	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Base Atual	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto	Extinto

ALGUMAS REDUÇÕES E ISENÇÕES POR CATEGORIA. ANEXOS A LC 214/2025 TEM A LISTA DE ITENS DETALHADA

Categoria	Tipo de Benefício	Detalhes
Saúde	Redução de 60%	Serviços de saúde, medicamentos, dispositivos médicos etc.
Educação	Redução de 60%	Serviços educacionais de ensino infantil, fundamental, médio e técnico.
Alimentos	Isenção total (alíquota zero)	Hortícolas, frutas e ovos.
Cesta Básica Nacional	Isenção total (alíquota zero)	Produtos essenciais da cesta básica de alimentos.
Transporte	Isenção total (alíquota zero)	Transporte coletivo rodoviário, metroviário urbano e semiurbano.
Insumos Agropecuários	Redução de 60%	Insumos e produtos agropecuários, pesqueiros, florestais e de extrativismo vegetal in natura.
Serviços Culturais e Artísticos	Redução de 60%	Eventos culturais, artísticos, serviços de streaming, produção de filmes, entre outros.
Carros para PCDs	Isenção total (alíquota zero)	Automóveis de passageiros destinados a pessoas com deficiência (PCD) ou com transtorno do espectro autista (TEA).
Reabilitação Urbana	Isenção total (alíquota zero)	Projetos de recuperação de zonas históricas e áreas críticas de recuperação urbana.
Cesta Básica para Higiene	Redução de 60%	Produtos de higiene pessoal e limpeza que compõem a cesta básica.
Resíduos Sólidos	Isenção total (alíquota zero)	Resíduos e materiais destinados à reciclagem, reutilização ou logística reversa, adquiridos de pessoas físicas, cooperativas ou outras organizações populares.



ADVISORS COMMITTEE



Alguns dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos e que contarão com o **Aconselhamento, Assessoria e Apoio** do Advisors Committee:

1. Orçamento Corporativo e de Reestruturação decorrente da Reforma Tributária.

Analise e assessoria na elaboração e monitoramento.

2. Revisão de Preços e Margens.

Recalcular preços e margens considerando a nova carga tributária e a não cumulatividade dos impostos.

3. Impacto no Fluxo de Caixa.

Analizar o efeito da reforma nos prazos de pagamento e recuperação de créditos tributários, afetando o capital de giro. Verificar se Split Payment é a melhor opção.

4. Riscos Financeiros, Fiscais e Compliance.

Identificar e mitigar riscos fiscais, financeiros e de transição, evitando passivos inesperados e atendimento do Compliance Corporativo.

5. Custos de Adequação Operacional e de TI.

Planejar investimentos em sistemas, treinamento e processos para garantir conformidade aderência e eficiência dos processos e procedimentos.

6. Monitoramento e Planejamento Estratégico.

Acompanhar as regulamentações e adaptar o planejamento tributário conforme a evolução da reforma



MATRIZ DE RISCOS - FINANCEIRO SETOR SERVIÇOS

PROBABILIDADE	IMPROVAVEL	PEQUENA	POSSÍVEL	PROVÁVEL	SEVERA
CONSEQUÊNCIA					
VULTUOSO					
GRANDE			03 e 04	01	
IMPORTANTE			02		
MÉDIO					05
PEQUENO					
LEGENDA	AUMENTO DE CUSTOS E PRESSÃO NOS PREÇOS	FLUXO DE CAIXA	RISCOS TRIBUTÁRIOS COM 2 SISTEMAS	PERDA DE MERCADO POR AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO
	01	02	03	04	05



Notas e Observações:

Recolhimento do IBS e CBS em 2026 - Art. 348 da LC 214/2025, recolhimento não obrigatório, mas as obrigações acessórias (como destaque na Nota Fiscal) deverão ser cumpridas, sob pena de ter que recolher o tributo e pagar multa.



Caso haja recolhimento dos tributos IBS e CBS as datas ainda não foram definidas por legislação e regulamentação específica.

IPI da ZFM continuará, será residual do sistema antigo.



SIMPLES NACIONAL: Cronograma de implantação:

- Em 2026, haverá testes (alíquotas simbólicas de 0,1% para IBS e 0,9% para CBS), mas quem está no Simples não recolhe efetivamente esse tributo — apenas atualiza layouts XML das notas.
- A partir de 2027, começa a cobrança efetiva da CBS e início da transição gradual do ICMS/ISS para IBS até 2033. O Simples se ajustará conforme ocorra o processo.

Resumo objetivo (Simples)

O Simples Nacional terá que pagar IBS separadamente?
Não, enquanto permanecer no modelo do DAS.

Será obrigatório?

Só se sair do Simples, ultrapassar limites (sublimite de ICMS) ou optar pelo regime regular híbrido.



Split Payment: Referências Legais

O **Split payment** (“pagamento dividido”) — Sistema de retenção automática de tributos no momento da liquidação financeira — está tratado na regulamentação da Reforma Tributária, **Lei Complementar nº 214/2025**.

Referências com textos legais:

Artigos 31, 32, 33, 34 e 35 da LC 214/2025

Aqui são previstos os **três modelos** de Split payment:

- **Padrão (inteligente/automático)** — retenção em tempo real com consulta ao sistema da Receita
- **Simplificado** — alíquota fixa média, aplicada principalmente ao varejo
- **Contingência/manual** — para pagamentos fora do sistema eletrônico, com recolhimento manual



Exemplo didático: Forma NÃO CUMULATIVA da Reforma Tributária.

O IBS e o CBS funcionarão de forma não cumulativa, ou seja: **(No momento da apuração do tributo os valores pagos nas fases anteriores serão compensados).**

A empresa paga o imposto apenas sobre o valor que ela adiciona ao produto ou serviço.

Os tributos pagos nas etapas anteriores da cadeia produtiva são creditados integralmente na fase seguinte.

Exemplos práticos:

Fornecedor de matéria-prima vende para uma indústria:

Vende por R\$ 100 + 25% de imposto (CBS + IBS = R\$ 25)

Total da nota: R\$ 125

Indústria compra por R\$ 125, transforma e vende por R\$ 200 + 25% (R\$ 50):

Valor devido de imposto: R\$ 50

Crédito: R\$ 25 pagos na etapa anterior

Imposto a recolher: R\$ 25

Distribuidor compra por R\$ 250 (R\$ 200 + R\$ 50) e vende por R\$ 300 + 25% (R\$ 75):

Crédito: R\$ 50

Débito: R\$ 75

Recolhe: R\$ 25

PRICING: REFORMA TRIBUTÁRIA - EXEMPLO DE LEVANTAMENTOS E MONITORAMENTOS REALIZADOS PELO ADVISORS COMMITTEE

$$C = CP + DA + DC + LD + CTI + CC + PCT + CAT$$

(soma de todos os custos e despesas ajustados pela reforma)

M = fator de margem (multiplicador). Ex.: margem de 10% $\Rightarrow M=1,10$

R = fator de retenção tributária na receita (parte do preço que sobra após tributos).

Ex.: carga efetiva de 18% $\Rightarrow R = 0,82$

Fórmula final do preço

$$PV = \frac{C \times M}{R}$$

Exemplo Didático	
Descrição	Valor
Custo de Produção/Aquisição (CP)	50.000,00
Despesas Administrativas (DA)	8.000,00
Despesas Comerciais (DC)	5.000,00
Logística e Distribuição (LD)	3.000,00
Custos Trabalhistas Indiretos (CTI)	2.000,00
Custo de Capital (CC)	1.500,00
Perda de Crédito Tributário (PCT)	1.000,00
Custo de Antecipação de Tributos (CAT)	500,00
Fator de Margem (M)	1,10
Fator de Retenção Tributária (R)	0,82
Custo Total Ajustado (C)	71.000,00
Preço de Venda (PV)	95.243,90

LEGENDA

1. PV

Preço de Venda (final ao cliente).

É o valor que você vai cobrar, já considerando todos os custos, tributos e margem de lucro.

2. CP

Custo de Produção.

Todos os custos diretos de fabricar ou prestar o serviço (matéria-prima, insumos diretos, mão de obra direta).

3. DA

Despesas Administrativas.

Gastos com gestão e suporte administrativo (salários administrativos, aluguel de escritório, utilidades, softwares administrativos).

4. DC

Despesas Comerciais.

Gastos ligados à venda: comissões, propaganda, promoções, logística de vendas.

5. LD

Logística e Distribuição.

Custos com transporte, armazenagem, frete, embalagem de expedição.

6. CTI

Custos Tributários Indiretos.

Tributos não recuperáveis, ex.: IOF sobre crédito, taxas alfandegárias.

7. CC

Custos de Conformidade.

Despesas com adequação a normas, licenças, auditorias, compliance regulatório.

8. PCT

Perdas e Custos de Transição.

Custos temporários ou perdas durante mudanças de sistema, legislação, tecnologia (ex.: adaptação à reforma tributária, ajustes de ERP).

9. CAT

Custos Adicionais Tributários.

Alterações de custo geradas na forma de recolhimento, prazos ou não compensação de créditos — especialmente relevantes na reforma tributária.



ADVISORS COMMITTEE



Calculadora de Tributos da Receita Federal

gov.br | Ministério da Fazenda | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Receita Federal | O que você procura? |

Assuntos > Notícias > 2025 > Julho > Receita Federal libera ferramenta oficial de cálculo da Reforma Tributária sobre o Consumo

INSTITUCIONAL

Receita Federal libera ferramenta oficial de cálculo da Reforma Tributária sobre o Consumo

A versão Beta da Calculadora de Tributos foi criada para apoiar a implantação da Reforma Tributária sobre o Consumo, promovendo o cálculo padronizado da CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Publicado em 18/07/2025 17h21 | Atualizado em 18/07/2025 17h39 | Compartilhe:



A Receita Federal disponibiliza, a partir desta sexta-feira, **18 de julho de 2025**, a **versão Beta da Calculadora de Tributos**, ferramenta criada para apoiar a implantação da **Reforma Tributária sobre o Consumo**, promovendo o cálculo padronizado da CBS, IBS e Imposto Seletivo.

Até então restrita aos participantes do piloto da CBS, a Calculadora passa a ser oferecida de forma **aberta, gratuita e em código aberto** para toda a sociedade — contribuintes, contadores, consultores, desenvolvedores de sistemas e entes federativos.

[Acesse aqui](#) as informações sobre o Piloto da CBS.

A **Calculadora de Tributos** é uma ferramenta **oficial da Receita Federal (versão Beta)**, desenvolvida para aplicar, de forma automatizada e padronizada, as regras da **Reforma Tributária sobre o Consumo, a saber**.

- Interpretar as operações de consumo informadas pelo usuário — como emissão de notas fiscais e dados fiscais eletrônicos — e calcular **automaticamente** os tributos devidos, gerando a **memória de cálculo**, com **base legal aplicada e detalhamento técnico**;
- Ser **auditável, transparente e confiável**;
- Facilitar a conformidade tributária, reduzindo erros, aumentando a previsibilidade e a segurança jurídica tanto para contribuintes quanto para softwares contábeis.



Trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros e Consultores do Advisors Committee:

- Análise, Monitoramento e Assessoria da Reforma Tributária;
- Assessoria Econômico-financeira e Valuation;
- Assessoria em Compliance, Governança, Riscos e ESG;
- Auditoria de Obras e Especiais;
- Auditoria Investigativa / Forense;
- Perícias: Contábeis, Econômica e Engenharia;
- Disput Board;
- Treinamento.



Obrigado !!!

Ricardo Henrique de Araujo Imamura
+55 (11) 99112-6261
ricardo.imamura@advisorscomm.com.br
rhimamura@uol.com.br

Northon Luiz Ruivo Blair
+55 (11) 99912-8377
northon.blair@advisorscomm.com.br
northon.blair@npsolucoes.com.br

Paulo Vito Sanchez Junior
+55 (11) 99968-0313
paulo.sanchez@advisorscomm.com.br
paulo.sanchez@npsolucoes.com.br

www.advisorscomm.com.br





INSTITUTO DE ENGENHARIA

Eng. José Eduardo Frascá Poyares Jardim – Presidente do Instituto de Engenharia

Engª. Miriana Marques – Vice-Presidente de Administração e Finanças e Vice-Coordenadora da Divisão Técnica de Avaliações e Perícias

Eng. Ivan Metran Whately – Vice-Presidente de Relações Externas

Eng. Jerônimo Cabral Pereira Fagundes Neto – Vice-Presidente de Atividades Técnicas

Eng. Ricardo Henrique de A. Imamura – Coordenador da Divisão Técnica de Avaliações e Perícias e Vice-Coordenador da Divisão Técnica Compliance

Dr. José Fiker – Assessor Especial da Divisão Técnica de Avaliações e Perícias

Engª. Débora Sanches de A. Marinello – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Gestão e Objetivos

Eng. Evandro Henrique – Secretário da Divisão Técnica de Avaliações e Perícias

2025

